



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Vimos através deste, conforme correspondência recebida da empresa Objetiva Concursos, em relação ao Pregão Presencial nº 62/2018 – Concurso Público, esclarecer o que segue:

1 – Todos os custos referentes as publicações, são a cargo da empresa contratada, sendo avisos/extratos nos órgãos de comunicação oficiais do Município: Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Famurs e um jornal de grande circulação á escolha da empresa. A integra dos Editais, nos sites da firma vencedora e da prefeitura.

2 – Secretaria da Fazenda será responsável pela abertura de conta para recebimento do valor correspondente a taxa de inscrição.

3 – Os locais para realização das provas, será acordado com a firma vencedora do certame, após a homologação das inscrições.

4 – As provas objetivas deverão ter questões compatíveis com a escolaridade e o cargo. (responsabilidade da firma vencedora). Em relação a legislação: Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 003/2003, Lei Municipal 4166/2003 e Lei Municipal 4168/2003 e suas alterações.

5 – Conforme o numero de inscritos que será feito análise de horário e turno para realização da prova objetiva.

6 – O recebimento dos documentos relativo a prova de títulos (Magistério), à cargo da empresa contratada, deverá ser no Município contratante (sede da Prefeitura municipal de Jaguarão).

7 – Quanto aos recursos administrativos para a análise, poderão ser via Website, à cargo da empresa contratada.

8 – Após aplicação de todos os critérios de desempaste, será realizado um ato Publico (convocado por Edital), na sede da Prefeitura de Jaguarão.

Sem mais no momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Jaguarão, 11 de dezembro de 2018.

Lúcia Carvalho de Oliveira

Secretária de administração